



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA Nº 063/2018.

“Renova por mais um ano, os efeitos da Portaria nº 118/2017, que contratou por tempo determinado servidor aprovado no Teste Seletivo objeto do Edital nº 001/2017 e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI e IX, combinado com o art. 88 – II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica do Município e do Edital nº 001/2017 que trata da realização de Teste Seletivo.

Considerando que o prazo de validade do Teste Seletivo, previsto no Edital nº 001/2017, foi prorrogado por mais um(1) ano pelo Decreto nº 006/2018, de 16/04/2018, publicado no DOM de 16 de abril p.passado;

Considerando a aprovação no Teste Seletivo e que ainda persiste a necessidade dos serviços do(a) servidor(a), para a administração pública municipal;

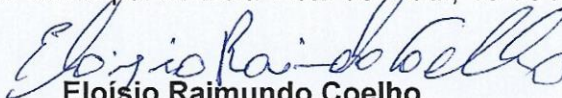
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais um ano os efeitos do contrato de trabalho do Sr(a) **JAILSON DE BRITO SOUZA**, portador(a) de cédula de Identidade nº 5038379-5 e CPF nº 017.064,663-74, contratado(a) pela Portaria nº 118/2017, publicada no DOM de 10/05/2017, para exercer o cargo de **Motorista Categoria “D”**, com carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de saúde;

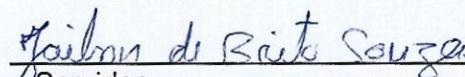
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLEIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 15 de maio de 2018.


Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Ciente: 29/05/2018



Servidor

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail: pmbelavistadopi@apppm.org.br

Bela Vista do Piauí – PI